



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 23 de dezembro de 2015. Estiveram presentes, Às 13h:00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores vereadores e senhora Vereadora: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski, Vereadores: Alisson Adalberto Paluski, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Paulo Cesar de Macedo, Paulo dos Anjos Pereira. **AUSENTES:** o qual justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **PROJETO DE LEI Nº 023 e Mensagem Nº 023/2015**, ambos de 26 de novembro de 2015, de autoria do Poder Executivo: “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área urbana de propriedade de Aracy Trindade Karasawa e Yukio Karasawa bem como autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover os necessários atos à desapropriação pela forma amigável ou judicial e dá outras providências.” 2ª Discussão do projeto: Vereador Paulo dos Anjos Pereira: disse que não vê viabilidade em sair a creche onde se disse que vão construir, mas crê será cumprida, que há muitas dúvidas e por isso não votará a favor; Vereador Carlos Edmilson: o que questiona é o valor a ser pago e como não houve forma de fazer uma nova avaliação, fica valendo as avaliações feitas pelos profissionais; mas mesmo assim quer acreditar que farão corretamente o que tem que ser feito. Vereador Alisson: é a única forma de não perder a creche seria então desapropriar as casas do outro lado, o que seria mais caro; que a creche trará muitos benefícios aos pais que precisam; hoje, em Quitandinha, não encontra-se imóveis abaixo de cem mil reais; que estará sempre pronto a ajudar até que a creche seja construída. 2ª Votação do projeto: Votou contra: Vereador Paulo dos Anjos Pereira; demais presentes votaram a favor. Presidente Pedro Gilson: desejou bom final de ano; que se houverem projetos de emergência serão convocados no período do recesso. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson Ribas encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
